



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.244, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor VITOR MEIRA PROVIDENTE, matrícula Siape nº 2572988, CPF nº 056.079.447-94, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Aferição de Solvência – Coaso, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.221, de 3 de outubro de 2011, publicada no DOU de 6 de outubro de 2011, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente